

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 - Análise técnica de proposta - EMBALANORTE EMBALAGENS LTDA

4 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

18 de setembro de 2025 às 11:35

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **18/09/2025, às 12:30h**.

Atenciosamente.

Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM

3 anexos



PROPOSTA REFORMULADA 900312025.pdf

365K



FICHA TECNICA PAPEL HIGIENICO JACKS.pdf

193K



ProcuracaoEBN.Paulo.pdf

387K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

18 de setembro de 2025 às 12:13

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Boa tarde,
Precisamos de mais prazo para responder. Pode ser até hoje, 14:00?

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COLIC <colic@tjam.jus.br>

18 de setembro de 2025 às 12:41

Para: Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado,

Concedida a dilação de prazo solicitada.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

18 de setembro de 2025 às 13:15

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Boa tarde,

Segue a análise técnica referente à proposta da empresa Embalanorte referente ao PE031/2025.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

A descrição na proposta aponta que o papel é 100% fibras de papel, enquanto o exigido é 100% celulose virgem. O produto ofertado é inferior ao exigido no Termo de Referência.

Adicionalmente a medida está divergente.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não.

A proposta da empresa não atende aos requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

Em qui., 18 de set. de 2025 às 11:36, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]